

CNPJ: 87.489.910.0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N°28, DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.900 (OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.900 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n°3080, de 26 de novembro de 2020, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (317)	R\$	30.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (315)	R\$	53.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1000)	R\$	2.900,00
Total			85.900,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (256)	R\$	30.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (267)	R\$	29.000,00
2065	PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (279)	R\$	24.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910.0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-1085

1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (992)	R\$	2.900,00
Total		R\$	85.900,00

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto Secretária Municipal da Administração



CNPJ: 87.489.910.0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N°28, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº28, de 06 de março de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 85.900 (OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Este Projeto de Lei está remanejando saldo de dotações em função das solicitações que estão acostadas a este Projeto de Lei: Of. n°072/2020SME e Solicitação de Suplementação da Secretaria do Planejamento.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propôe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN Prefeita Municipal